



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de diversos equipamentos e materiais para montar infraestrutura para os cursos que serão oferecidos pelo município de Saquarema, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para que, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema, possa oferecer infraestrutura para o prédio localizado à Rua Beatriz Amaral 139 – Bacaxá-Saquarema-RJ, tendo em vista que o local será utilizado para ministrar os cursos profissionalizantes, visando atender à qualificação profissional dos munícipes na área de beleza, possibilitando seu ingresso ou recolocação no mercado de trabalho, mudando assim a realidade de milhares de famílias saquaremenses.

A economia brasileira é fortemente concentrada no setor de serviços, que corresponde a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) da atividade econômica do país. Nos últimos anos, o crescimento econômico foi lento, com períodos de retração. A crise ocorrida por conta da pandemia da COVID-19 foi especialmente danosa para a cidade e o país, uma vez que o setor de serviços foi o mais impactado pelas restrições sanitárias necessárias para combater o avanço da doença, tendo como consequência disso o agravamento do desemprego, sobretudo entre os jovens e os menos qualificados.

Diante desse cenário, a Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria de Desenvolvimento Social pretende investir na qualificação, profissionalização, aperfeiçoamento e atualização dos trabalhadores, com o intuito de inserir essas pessoas no mercado de trabalho, promovendo igualdade de oportunidades, aumento da empregabilidade e de novos negócios, e por conseguinte o crescimento econômico da cidade, bem como, uma Saquarema inovadora, inclusiva e empreendedora.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela a seguir, mostra as especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem contratados.



ITEM	QTDE	UNID DE MEDIDA	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES
1	1	UNID	AQUECEDOR DE TOALHAS	<p>Permite aquecimento de até 12 toalhas de rosto de tamanho médio simultaneamente. Interior em aço inox. Aquecimento através de resistência elétrica. Baixo consumo de energia. Leve, portátil, ergonômica e em material resistente. Porta Fusível. Bivolt com chave seletora</p> <p>Especificações técnicas: Alimentação: 127V ou 220V (Bivolt com chave seletora) Frequência: 50 – 60 Hz Temperatura de operação 50°C a 80°C variando de acordo com o número, tamanho e nível de umidade das toalhas Potência 280W Material: PSAI, Chapa Metálica e Aço Inox Cor do corpo Preto Dimensões do produto: 400X310X280MM (C x L x A) Dimensões da embalagem: 405X325X290 MM (C x L x A) Peso do produto aproximado 5,8 Kg</p> <p>Garantia: 1 ano</p>
2	2	UNID	AQUECEDOR PARA LAVATÓRIOS	<p>Aquecedor De Água Elétrico Com Saída Para Água Quente E Fria. Funciona Em Qualquer Posição. Engate E Desengate Rápido. 3 Temperaturas De Aquecimento.</p> <p>Garantia De 12 Meses</p>



PROCESSO Nº 13916/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

3	1	UNID	AUTOCLAVE	<p>Câmara de esterilização em aço inoxidável;</p> <p>Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos.</p> <p>Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado.</p> <p>Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização não necessita de tubulação para drenagem de água operação fácil e automática que permite seleção de diferentes ciclos utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. 21 L.</p>
---	---	------	-----------	--



4	1	UNID	BALANÇA DIGITAL	<p>BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 10KG PARA ALIMENTOS</p> <p>Compacta.</p> <p>Ideal par sua cozinha, ou qualquer outra atividade que necessite de pesos específicos.</p> <p>Possui sensor de alta precisão, capacidade de 10 Kg, escala em gramas/onças, reset automático, desliga automaticamente e indicador de pilha fraca.</p> <p>Especificações Técnicas: Cor: Branca *Contém PILHA Medidas Aproximadas: Largura: 17,3 cm Diâmetro: 14 cm Comprimento: 23,7 cm</p>
5	2	UNID	ESTERILIZADOR DE ESCOVAS	<p>Esterilizador com sistema de calor úmido, higieniza escovas, pentes e acessórios de cabelo.</p> <ul style="list-style-type: none">- permite o uso de aromatizantes;- higienize até 4 escovas por ciclo;- desinfecção em 5 minutos;- funciona apenas com água;- elimina 99,9% dos fungos e bactérias;- garantia de 1 ano.



PROCESSO Nº 13916/2022
FLS. _____ RUBRICA _____

6	1	UNID	Mini Incubadora	<p>Esterilização à vapor - Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.</p> <p>Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente;</p> <p>Voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia.</p> <p>Especificações técnicas: Temperatura Máx. de Incubação: 60 °C Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (a x d) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (d x p)</p> <p>Certificado pela ANVISA</p>
7	10	UNID	PANELAS TERMOCERA 150 GR	<p>Aquecedor de cera roll on bivolt.</p> <p>Aparelho de encaixe universal para refil de cera.</p> <p>Resistente a altas temperaturas e impactos.</p> <p>Baixo consumo de energia. Garantia: 1 ano</p>
8	2	UNID	RELÓGIO DE PAREDE	<p>Relógio de parede digital de led tamanho gigante. Fácil visualização à distância.</p> <p>Características: Excelente nitidez, temperatura, hora, dia, mês e ano. Fonte bivolt 5v 500ma (127v/220v) Não perde a memória quando acaba a energia. Dimensões aproximadas: largura: 36 cm altura: 15 cm profundidade: 3 cm</p>



PROCESSO Nº 13916/2022
FLS. _____ RUBRICA _____

9	10	UNID	TERMOCERAS ROLL ON	Termocera 400gr. Equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem. Corpo em Abs e resistência blindada.
10	2	UNID	TV	<p>Tv Led 43” Full Hd, Formato Widescreen 16:9,</p> <p>Com Amplo Ângulo De Visão (Aproximadamente 160°).</p> <p>Com 2 Entradas HDMI E 1 Usb.</p> <p>Com Conversor Digital Integrado, Entrada Para Pc, Closed Caption, Controle Remoto, Função Mudo, Sleep Timer, Relógio, Sintonia Automática, Zoom De Legenda, Super Zoom, Tela Com Revestimento Anti-Reflexo, Alto-Falantes Integrados, Menu Em Inglês, Português e Espanhol, Brilho de Imagem De Aproximadamente 450 Cd/M², Sap, Bivolt, Com Selo PROCEL.</p> <p>Classificação A em Eficiência Energética,</p> <p>Sistema De Cor Pal-M, Pal-N E Ntsc, Tempo De Resposta Aproximada 8Ms, Conexões Para Saída De Vídeo, Cvbs, E/D (Cinch), Entrada Vga (Rgb) Para Pc + Entrada E/D De Áudio, HDMI. Cor: Preto. Voltagem: bivolt</p> <p>Garantia minima de 12 meses. Assento em espuma, revestido em curvim, estrutura de ferro com pintura em preto e encosto reclinável fixo.</p>
11	1	UNID	CADEIRA PARA LAVATÓRIO CAPILAR - PCD	<p>Medidas Largura: 0,58 Altura: 0,80 Comprimento: 1,20</p>
12	10	UNID	CADEIRA PARA MODELOS	Cadeira Fixa - Assento E Encosto Em Pp Na Cor Preta, Estrutura Em Aço Pintura Epóxi-Pó Na Cor Preta. Medidas: Assento: 470 X 400Mm (Lar



PROCESSO Nº 13916/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

				X Prof) Encosto: 465 X 320Mm (Larg X Alt)
13	10	UNID	CADEIRA PROFISSIONAL	<p>Estrutura em Madeira. Espuma Laminada. Revestimento em Courvin Preto Fosco. Encosto Reclinável Com Apoio de Cabeça. Bomba Hidráulica Fina Cromada com Sistema de Trava e Freio. Pentapé em Alumínio. Parapé em Alumínio. Braços Com Acabamento em Madeira.</p> <p>Estrutura: monobloco de aço maciço, totalmente produzido com solda artesanal sem parafusos. Cromo de alta qualidade.</p> <p>Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço. Estofamento com fecho de zíper para fácil substituição.</p> <p>Encosto Reclinável: exclusivo movimento de reclinção do encosto simultâneo com o assento que desliza para frente e apoio de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>Base: em alumínio injetado com proteção antioxidante e sistema hidráulico para ajuste de altura e com freio, fabricado dentro dos mais rígidos padrões de qualidade.</p> <p>Apoio Pés: em alumínio montado sobre estrutura de aço tubular cromada</p> <p>Dimensões aproximadas Largura:63 Cm; Altura Mínima:98 Cm; Altura Máxima:113 Cm; Profundidade:87 Cm Peso Liq: 38,0 Kg; Peso Br: 43,0 Kg</p>



14	10	UNID	CARRINHO AUXILIAR	<p>Estrutura plástica em polipropileno ultra resistente, com 06 gavetas, permitindo que as gavetas se encaixem na parte superior do carrinho. Tomada elétrica com cabo extensão de 3 metros. Possuindo 04 rodízios; 6 gavetas; Porta secador; Porta escovas e com suporte para escovas e secador no tampo superior.</p> <p>Possui encaixes que possibilitam acoplar duas gavetas junto a tampa.</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Medidas: Altura 82cm / Largura 40cm / Comprimento 41cm</p>
15	10	UNID	Carrinho Auxiliar	<p>Carrinho auxiliar com luminária e lupa, lâmpada fluor de 22w, aumento 5x, braço articulável com 90 cm, cor branca, estabilidade perfeita estrutura reforçada acompanha suporte para exaustor no próprio carrinho estrutura em ferro com pintura epóxi rodízio reforçado com 03 tampos de madeira em mdf.</p> <p>Dimensão: 0,35 x 0,47 X 0,88 M</p> <p>Garantia 12 Meses</p>
16	10	UNID	CIRANDINHA	<p>Monobloco em aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática.</p> <p>Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço.</p> <p>Rodízios: cromados de fácil desmontagem para limpeza.</p> <p>Tampo: Mármore sintético</p> <p>Porta: Aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática. Inclui fechadura com chave. Apoia Pés.</p>



PROCESSO Nº 13916/2022
FLS. _____ RUBRICA _____

17	10	UNID	Cortina Hospitalar	Cortina divisória de leito hospitalar, com 2,60 MT linear, acompanha o trilho curvo.
18	10	UNID	Cuba Rim	Cuba Rim em INOX oferece alta resistência, durabilidade e facilidade na hora de limpar. Ideal para uso em hospitais, clínicas e consultórios
19	6	UNID	Escada De Dois Degraus:	Em metal, degrau revestido de material antiderrapante e pintura anti-corrosão. Garantia: 12 (doze) meses.
20	2	UNID	GUARDA VOLUME	Armário Roupeiro Aço 20 Portas Guarda Volume Trinco Roupeiro de Aço EA717 Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento. Características do Produto - Quantidade de portas: 20 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento
21	1	UNID	LAVATÓRIO CAPILAR	Peso liq: 50,0 kg Peso br: 60,0 kg Pia cerâmica com movimento basculante ajustável. Estrutura em aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acabamento em poliestireno suporte poltrona feito em aço tubular com acabamento em poliestireno apoia pés: com movimento retrátil. Estrutura do lavatório na cor preto.



22	1	UNID	LAVATÓRIO CAPILAR - PCD	<p>Cuba de cerâmica, com ralo especial retentor de cabelos, montada sobre um dispositivo que permite a movimentação da mesma; misturador monocomando, mangueira especial e ducha.</p> <p>Estrutura: Coluna de aço inoxidável polido.</p> <p>Altura: 97 cm. Largura: 56 cm. Comprimento: 57 cm.</p>
23	10	UNID	Maca	<p>Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés.</p> <p>Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê.</p> <p>Garantia: 1 ano</p>
24	10	UNID	Mocho	<p>Com encosto para estética. Assento redondo e encosto separados, com regulagem mecânica para ambos, estofados com espuma de alta densidade revestida com courvim cor branco, base de aço com 5 patas, rodízios e anel apóia-pés ajustável.</p>
25	2	UNID	SUPORTE PARA TV	<p>Material: liga de alumínio, spcc aço de laminação a frio, abs.</p> <p>Ajustável em altura: 10.5 polegadas (min) a 16 polegada (max) ângulo de inclinação: 0 ~ 90 graus. Instalação: teto, parede e instalação do gabinete</p>



PROCESSO Nº 13916/2022
FLS. _____ RUBRICA _____

26	2	UNID	Almotolia	125 ml, em polietileno transparente, bico reto, medidor visível em alto relevo de 20 à 125 ml
27	10	UNID	Bandeja aço inox	Em INOX; medidas aproximadas 20cmx30cm
28	5	Caixas	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE	Caixas com 20 unidades. Composto de papel resistente e saco plástico resistente. - Capacidade total: 13 L- Descartável e de uso único. - Produzido de acordo com o NBR 13853. - Possuir alça dupla para transporte. MEDIDA: 20,5cm x 28,5cm x 24,0cm (LxCxA)
29	1	UNID	CAIXA PARA ALGODÃO	5L. Altura 10,3cm, Largura 21,8cm, Comprimento 33cm
30	2	UNID	Dispensador de álcool gel	De fixação parede - plástico cor branco capacidade 500 ml dimensão 26x12x10 Garantia do fabricante 12 meses
31	2	UNID	DISPENSER PAPEL TOALHA	Dispensador para papel toalha altura = 30 cm largura = 26cm profundidade = 12,3cm. Compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores até os maiores Cor: branco
32	2	UNID	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	De fixação parede - Plástico cor branco capacidade 500 ml Dimensão 26x12x10 cm cm Garantia do fabricante 12 meses
33	1	UNID	ESPELHO DE MÃO	Espelho para apresentar a finalização de cabelo. Pode ser usado para diversas finalidades com alças para apoio das mãos. Características:41 cm de altura e 25,5 cm de largura.



PROCESSO Nº 13916/2022
FLS. _____ RUBRICA _____

34	2	UNID	Espelhos de mão com dupla face (normal e ampliada)	Espelho de mão dupla face Características: ampliação máxima: 5x Área espelhada: 125mm altura: 260mm largura: 160mm base: 125mm Peso: 325g
35	3	UNID	LIXEIRA COM PEDAL	Lixeira plástica grande com capacidade para 100 litros com pedal. Cor branco altura: 90,5 cm largura: 55,5 cm comprimento: 53,0 cm
36	10	UNID	Lixeira Com Pedal de 10,5 A 12 Litros.	Em Inox Com Pedal E Recipiente Plástico De 10,5 A 12 Litros.
37	1	UNID	PORTA SHAMPOO E TOALHAS	Estrutura: Aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acompanha kit com 4 borrachas para não ficar em contato direto com o chão Cor preto.
38	2	UNID	TESOURAS GRANDES	Lâminas robusta, sem ponta, alta precisão no corte, design anatômico com 18cm.

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Material Permanente

PT: 08.244.0012.2.069

ND: 4.4.90.52.00

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;

7.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;

7.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;

7.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;

7.5. Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a assinatura da Ordem de Entrega.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1. A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. Ainda assim, a Contratante é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou rendimento insatisfatórios que não condizem com o especificado neste termo, em até 15(quinze) dias úteis.

8.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a **Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.**

8.3. Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.

8.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.



8.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega e instalação do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

10. MODO/ PRAZO/ LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma **integral e imediata**, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência;

10.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência;

10.3. O lugar de entrega dos bens, será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde serão armazenados os objetos até seu uso. A secretaria, está localizada no Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato de forma a analisar minuciosamente os produtos entregues, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo sem qualquer ônus para a Administração;

Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos equipamentos solicitados decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;
- 12.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;
- 12.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.
- 12.5. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.
- 12.6. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.
- 12.7. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.
- 12.8. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 12.9. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 12.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.
- 12.11. Fiscalizar a qualidade e quantidade do objeto no momento da entrega e após a realização do serviço, sempre documentando e se possível com o de acordo da Contratada.
- 12.12. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Fornecer os produtos/objeto deste contrato de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;
- 13.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;
- 13.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 15 (quinze) dias corridos o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 13.4. Ser o único responsável pelos custos com o frete e efetiva entrega do objeto em tela, bem como por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à Prefeitura, efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.
- 13.5. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros,



provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

13.6. Fornecer o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

13.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

13.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

13.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.15. A Contratada deverá abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da Administração.

13.16. Não será permitida a subcontratação do objeto, sendo mesmo de total responsabilidade da contratada.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10 (dez).

14.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que



se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

14.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

15. SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

15.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada.

15.4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Consta no anexo I deste Termo.

17. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega dos bens do contrato.



18. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

O reajuste poderá ser efetivado após a periodicidade mínima de 12 meses. Será considerando a data base aquela do oferecimento da proposta na licitação e o índice a ser utilizado será o IPCA. Fica também assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fatos imprevisíveis, caso de força maior, fato do príncipe, fatos que impliquem na inviabilidade ou retardamento da execução do contrato.

19. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por item.

Saquarema, 24 de março de 2023.

Elaborado por

Flora Soares Vianna
Matrícula: 954519

De acordo

Danielle Borges dos Santos Vignolli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social